



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220930022567346000109

Número da Nota
00000706
 Data e Hora de Emissão
30/09/2022 12:53:14
 Código de Verificação
FSS5-BWB6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.567.346/0001-09** Inscrição Municipal: **0.640.273-9** Inscrição Estadual: **86933870**
 Nome/Razão Social: **CARIOCA SOLUTION EIRELI ME**
 Nome Fantasia: **Carioca Solution** Tel.: **2120358160**
 Endereço: **RUA NICARAGUA 370, SAL 101 A 106 - PENHA - CEP: 21020-050**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fiscal@contabilidadevalqueire.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.593.838/0001-00** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
 Nome/Razão Social: **14. BATALHAO LOGISTICO**
 Endereço: **R SAO MIGUEL 898 - AFOGADOS - CEP: 50850-000** Tel.: **----**
 Município: **RECIFE** UF: **PE** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO DE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE BICO INJETOR EM FOGAO INDUSTRIAL. QTD 3 - VALOR: R\$ 524,13. / SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA EM FORNO INDUSTRIAL A GAS, COM REALIZACAO DOS PROCEDIMENTOS DE: LIMPAR E RETIRAR FULIGENS DOS QUEIMA DORES, LIMPAR E TESTAR BICO INJETORES, LIMPAR E TESTAR REGISTROS DOS QUEIMADOR ES, LIMPEZA GERAL. QTD 2 - VALOR: R\$ 2.130,30. / SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA EM FREEZER INDUSTRIAL VERTIC AL, COM REALIZACAO DOS PROCEDIMENTOS DE: APERTAR E LIMPAR OXIDACOES DOS BORNES , LIMPAR E TESTAR TERMOSTATO, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, MEDIR ISOLAMENTO DOS COMPRESSORES, MEDIR ISOLAMENTO DOS MOTORES, MEDIR RENDIMENTO FRIGORIGENO, MEDIR TEMPERATURA, TESTAR ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORIGENA, LIMPEZA DO CONDENSADOR E MICRO VENTILADOR. QTD 1 - VALOR: R\$ 1.020,51.

NE 000243

DADOS BANCARIOS AG: 0410 C/C: 12071-1 BANCO ITAU.

Valor Aprox. dos Tributos: FED 11,92% MUN 5,00%

OPT
NP 628
NS 2505
01/12/22

VALOR DA NOTA = R\$ 3.674,94

Serviço Prestado

14.01.07 - manutenção de máquinas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 678 Série 1, emitido em 30/09/2022.

**RESPONSÁVEL PELO
RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

Declaro que os serviços referentes a esta NF foram prestados de acordo com a NE. Ainda, declaro que a execução do serviço está conforme exigência editalícia.

29 NOV 2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta Nota Fiscal.